

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança Temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, no uso das atribuições previstas no Art. 26A, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno (Art. 27, inciso XIV), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural ROBERTO DRUMMOND, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo de entrega de Títulos de Cidadania Honorária.

Art. 2º - A Reunião Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 17:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018 (horário de Brasília).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 06 de Agosto de 2018.

Jesus do Rosário dos Santos
Presidente